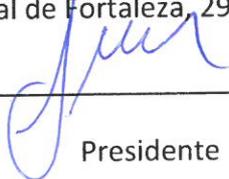


ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos do art. 77, §5º, da Resolução n.º 1.670/2020, a Comissão de Constituição e Justiça. Estiveram presentes os senhores Vereadores Carlos Mesquita (virtual), Dr. Vicente (virtual), Iraguassú Filho, Jorge Pinheiro (virtual), Lúcio Bruno e PP Cell (virtual). O Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador Lúcio Bruno, abriu a segunda reunião ordinária híbrida do primeiro período legislativo do ano de dois mil e vinte e quatro. Em seguida, comunicou a retirada de pauta do Projeto de Lei n.º 0250/2022, de autoria do Vereador Germano He-Man, e registrou a solicitação de vista do Vereador Iraguassú Filho às seguintes proposições: Projeto de Lei n.º 0078/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Projeto de Lei n.º 0175/2023, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Projeto de Lei n.º 0031/2024, de autoria do Vereador Moura Taxista; Projeto de Lei n.º 0040/2024, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; e Projeto de Lei n.º 0489/2021, de autoria do Vereador Adail Júnior; bem como do Vereador Jorge Pinheiro ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 0150/2023, de autoria da Vereadora Adriana Nossa Cara. Logo após, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres favoráveis às proposições a seguir listadas: Projeto de Decreto Legislativo n.º 0012/2023, de autoria do Vereador Ronivaldo Maia; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0002/2024, de autoria do Vereador Germano He-Man; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0141/2023, de autoria do Vereador Cônsul do Povo; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0005/2024 e Projeto de Decreto Legislativo n.º 0006/2024, de autoria do Vereador Inspetor Alberto; Requerimento n.º 0977/2024, de autoria do Vereador Danilo Lopes; Requerimento n.º 0793/2024, de autoria da Vereadora Estrela Barros; Indicação n.º 0729/2023, de autoria do Vereador Pedro Matos; Indicação n.º 1.656/2023, de autoria da Vereadora Tia Francisca; Indicação n.º 1.663/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; e Indicação n.º 1.673/2023, de autoria do Vereador Dr. Vicente, que foram todos aprovados pelos membros presentes, sendo o parecer favorável ao Requerimento n.º 0793/2024 aprovado por maioria de votos, com voto contrário do Vereador Jorge Pinheiro, enquanto os demais foram aprovados por unanimidade de votos. Ato contínuo, o Vereador Lúcio Bruno, por ser autor ou relator de matérias a serem ainda apreciadas, transferiu a presidência para o Vereador Iraguassú Filho, que, dando continuidade aos trabalhos, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às proposituras relacionadas: Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0180/2021, de autoria do Vereador Lúcio Bruno; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0003/2024, de autoria do Vereador Carlos Mesquita; Projeto de Decreto Legislativo n.º 0031/2023, de autoria do Vereador Gardel Rolim; Projeto de Lei n.º 0436/2023 e Projeto de Lei n.º 0447/2023, de autoria do Vereador Moura Taxista; Indicação n.º 0177/2023, de autoria do Vereador PP Cell; Indicação n.º 1.676/2023, de autoria do Vereador Emanuel Acrízio; Indicação n.º 1.686/2023, Indicação n.º 1.687/2023 e Indicação n.º 1.688/2023, de autoria do Vereador Jorge Pinheiro; e Indicação n.º 1.689/2023, de autoria da Vereadora Ana Aracapé, os quais foram todos aprovados por unanimidade de votos. Por fim, o Vereador Lúcio Bruno foi reconduzido à presidência e foram registrados os seguintes encaminhamentos de

proposições: à COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA: Emenda 0001 ao Projeto de Lei n.º 0180/2021; à COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Indicação n.º 0729/2023, Indicação n.º 1.673/2023 e Indicação n.º 1.687/2023; à COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE: Indicação n.º 1.656/2023 e Indicação n.º 1.676/2023; à COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL: Indicação n.º 1.663/2023; à COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E MEIO AMBIENTE: Indicação n.º 0177/2023 e Indicação n.º 1.689/2023; à COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Indicação n.º 1.676/2023 e Indicação n.º 1.688/2023. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 29 de fevereiro de 2024.



---

Presidente